

DECRETO Nº 4.837 DE 16 DE MAIO DE 2019

"Altera o Decreto Municipal nº 724/2017".

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, a lei 9503/97, da resolução n° 357/2010 e do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recurso de Infrações-JARI em âmbito Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado como membro da junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito (JARI) **ALAYLSSON ABDON NOBRE**, deixando de compor o quadro Antônio Carlos de Souza.

Art. 2°- Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 16 de maio de 2019.

Santo Antônio do Descoberto – 60, 16 de maio de 2019.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO

Prefeito em Exercício

Autorizado publicação no painel Da Prefeitura

Assessoria de Comunicação